



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/21, resolve:

Fica autorizada a contratação de serviços de sonorização, iluminação, estrutura e suporte audiovisual, incluindo fornecimento de equipamentos e mão de obra técnica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Processo Administrativo e seus anexos, por meio de Dispensa Eletrônica, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, devendo a mesma ser realizada por e-mail conforme determinação do excelentíssimo Presidente da Câmara.

O valor total estimado para a contratação dos itens constantes dos documentos constantes do Processo nº 767/2026 no valor de R\$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais), conforme planejamento orçamentário da Câmara Municipal de Mairinque, e de acordo com os critérios estabelecidos no referido processo.

Fica designada a equipe de licitação nomeada pela Portaria nº 06/2026 para acompanhar e coordenar os procedimentos licitatórios, bem como realizar os atos necessários para a formalização da Dispensa Eletrônica.

Mairinque, 16 de abril de 2026.

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE